

**ERRATA DA ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO , DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2021, ÀS 12:24 HORAS NO PLENÁRIO CELSO BARBOSA.**

**Onde lê:**

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO , DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2021, ÀS 12:24 HORAS NO PLENÁRIO CELSO BARBOSA.

Presidente: **Paulo Luciano dos Santos Oliveira**

Vice-Presidente: **Jorge Cavalcante de Souza**

Primeiro -Secretário: **Gerson de Carvalho Pereira**

Segundo-Secretário: **Jânio de Carvalho Nunes**

Por convocação do Presidente Paulo Luciano dos Santos Oliveira, através das comunicações parlamentares, ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às doze horas e vinte e quatro minutos, hora regional, no Plenário Celso Barbosa da Câmara Municipal de São Desidério, estado da Bahia, perante à referida Câmara Legislativa. O Senhor Presidente, cumprimentou os presentes, e observando a presença em número legal dos senhores vereadores, declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2021. Foi realizada a chamada nominal pelo Segundo Secretário Jânio de Carvalho Nunes. Em seguida, foram recolhidas as assinaturas no livro de presença dos senhores vereadores: Acácio Givanno de Oliveira, Cleusnélio da Silva Santana, Devanir Rodrigues Figueira, Erasmo de Carvalho Filho, Jair Lisboa de Souza, Joacy Ferreira de Carvalho, João Neres Carvalho Filho, Marusan Ferreira Lima dos Anjos, Paulo Luciano dos Santos Oliveira, Sebastião Teixeira de Araújo, Jorge Cavalcante de Souza, Gerson de Carvalho Pereira, Jânio de Carvalho Nunes. Foi dispensada a leitura do trecho bíblico. Constando Quórum Regional, o Presidente declarou, **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.PEQUENO EXPEDIENTE:** por meio de votação foi dispensada a leitura das

atas das sessão anterior. Verificando a presença da maioria absoluta dos vereadores o senhor Presidente, declarou aberta a Segunda discussão e votação do **Projeto de Resolução 001/2021 de 17 de Fevereiro de 2021** – “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar a assinar Convênios, contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, com a União, Estado, Municípios e quaisquer Órgãos Públicos ou Privados, Instituições de Créditos, Entidades Públicas e Privadas de ensino técnico profissionalizante e superior e dá outras providências” **-de autoria do Poder Executivo**. Em sua Primeira discussão e votação, o Projeto de Resolução 001/2021 de 17 de Fevereiro de 2021, foi aprovado por unanimidade, em sua segunda discussão e votação, logo após a votação o Presidente declarou encerrada a Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e com a presença de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu e Gerson de Carvalho Pereira, Primeiro Secretário, determinamos que fosse lavrada a presente ata que, após lida e não havendo retificação ou impugnação, vai assinada por mim e pelo senhor Presidente, nos termos do § 5º do art. 93 do Regimento Interno desta Casa. Câmara Municipal de São Desidério, oito de março de dois mil e vinte e um.

São Desidério-BA

8 de março de 2021.

### **Leia-se:**

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO , DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2021, ÀS 12:24 HORAS NO PLENÁRIO CELSO BARBOSA.

Presidente: **Paulo Luciano dos Santos Oliveira**

Vice-Presidente: **Jorge Cavalcante de Souza**

Primeiro -Secretário: **Gerson de Carvalho Pereira**

Segundo-Secretário: **Jânio de Carvalho Nunes**

Por convocação do Presidente Paulo Luciano dos Santos Oliveira, através das comunicações parlamentares, ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às doze horas e vinte e quatro minutos, hora regional, no Plenário Celso Barbosa da Câmara

Municipal de São Desidério, estado da Bahia, perante à referida Câmara Legislativa. O Senhor Presidente, cumprimentou os presentes, e observando a presença em número legal dos senhores vereadores, declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2021. Foi realizada a chamada nominal pelo Segundo Secretário Jânio de Carvalho Nunes. Em seguida, foram recolhidas as assinaturas no livro de presença dos senhores vereadores: Acácio Givanno de Oliveira, Cleusnélio da Silva Santana, Devanir Rodrigues Figueira, Erasmo de Carvalho Filho, Jair Lisboa de Souza, Joacy Ferreira de Carvalho, João Neres Carvalho Filho, Marusan Ferreira Lima dos Anjos, Paulo Luciano dos Santos Oliveira, Sebastião Teixeira de Araújo, Jorge Cavalcante de Souza, Gerson de Carvalho Pereira, Jânio de Carvalho Nunes. Foi dispensada a leitura do trecho bíblico. Constando Quórum Regional, o Presidente declarou, **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. PEQUENO EXPEDIENTE:** por meio de votação foi dispensada a leitura das atas das sessões anteriores. Verificando a presença da maioria absoluta dos vereadores o senhor Presidente, declarou aberta a Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei 001/2021 de 17 de Fevereiro de 2021** – “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar e assinar Convênios, contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, com a União, Estado, Municípios e quaisquer Órgãos Públicos ou Privados, Instituições de Créditos, Entidades Públicas e Privadas de ensino técnico profissionalizante e superior e dá outras providências” -**de autoria do Poder Executivo.** Em sua Primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 001/2021 de 17 de Fevereiro de 2021, foi aprovado por unanimidade, em sua segunda discussão e votação, logo após a votação o Presidente declarou encerrada a Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e com a presença de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu e Gerson de Carvalho Pereira, Primeiro Secretário, determinamos que fosse lavrada a presente ata que, após lida e não havendo retificação ou impugnação, vai assinada por mim e pelo senhor Presidente, nos termos do § 5º do art. 93 do Regimento Interno desta Casa. Câmara Municipal de São Desidério, oito de março de dois mil e vinte e um.

São Desidério-BA

8 de março de 2021.